
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 382/2011 de 7 de Abril de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-683, de 3 de Janeiro de 2011 a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 71.169,06€ (setenta e um mil cento e sessenta e nove euros e seis cêntimos) à Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira, a transferir por duodécimos no montante de 5.930,75€ (cinco mil novecentos e trinta euros e setenta e cinco cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.